



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1111, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 1022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no DOE nº 3096 de 03 de outubro de 2017, que designou a Defensora Pública Substituta Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para, na condição de auxiliar, desempenhar suas atribuições junto a Defensoria Pública de Pacaraima – RR, a contar de 20 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral